

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA

Edital Nº 001-2/2015

EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

(Em conformidade com a deliberação Ad Referendum do CPP Nº 101/2014 que Revoga a deliberação Ad Referendum da CPP nº 097/2014, de 21 de novembro de 2014)

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Graduação e o Coordenador da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, no uso de suas atribuições, resolvem retificar o Edital referente à remoção de docentes entre unidades de educação da Universidade de Pernambuco, publicado em 05 de janeiro de 2015, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos.

1. No anexo III, objetos e condições para remoção, página 12, onde se lê:

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS BENFICA – ESCOLA POLITÉCNICA						
Telefonia	Engenharia de telecomunicações	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação)	Mestrado em Engenharias e áreas afins. Doutorado em Engenharias e áreas afins
Circuitos Elétricos e Conversão Eletromecânica de Energia	Engenharia Elétrica e Eletrotécnica	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação) ou Engenharia de Controle e Automação	Doutorado em Engenharias



Leia-se:

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS BENFICA – ESCOLA POLITÉCNICA						
Telefonia	Engenharia de telecomunicações	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação)	Doutorado em Engenharias e áreas afins
Circuitos Elétricos e Conversão Eletromecânica de Energia	Engenharia Elétrica e Eletrotécnica	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação) ou Engenharia de Controle e Automação	Doutorado em Engenharias

2. No anexo III, objetos e condições para remoção, página 14, onde se lê:

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA SUL						
Direito	Graduação em Serviço Social Tecnólogo em Gestão de Logística	Assistente	01	40	Direito	Mestrado na área de: Ciências Jurídicas ou ciências sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA SUL						



Direito	Graduação em Serviço Social Tecnólogo em Gestão de Logística	Assistente	01	40	Direito	Mestrado na área de: Ciências Jurídicas ou ciências sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação
---------	---	------------	----	----	---------	---

Leia-se:

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA SUL						
Direito	Graduação em Serviço Social Tecnólogo em Gestão de Logística	Assistente	01	40	Direito	Mestrado na área de: Ciências Jurídicas ou ciências sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS CAMARAGIBE						
Direito Privado, Seminários Avançados, Mediação e Arbitragem, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso	Direito	Adjunto	01	40h	Direito	Doutorado em Direito

Recife, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Ernani Martins dos Santos
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

